



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 13/CONSCLS/UFFS/2020

Estabelece o Nível de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul para o período de 08 de setembro a 14 de setembro de 2020

O presidente do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução Nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 e a Resolução nº 12/CONSCLS/UFFS/2020,

RESOLVE:

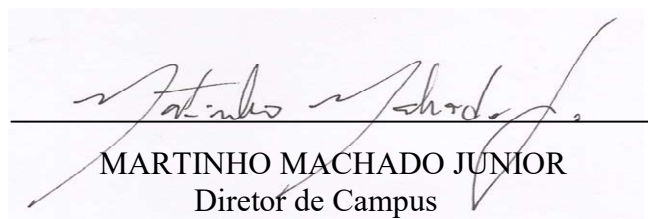
Art. 1º Estabelecer o Nível 5 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco altíssimo relacionado à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme justificativa constante no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O Nível de Segurança Operacional definido no caput será reavaliado semanalmente pela Comissão para estudo das necessidades e dificuldades, a fim de planejar e organizar rotinas de retorno às atividades presenciais, pós pandemia COVID-19, conforme resolução Nº 9/CONSCLS/UFFS/2020, sendo apresentado na 8ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus.

Art. 2º Ficam estabelecidas as implicações operacionais constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de setembro de 2020.



MARTINHO MACHADO JUNIOR
Diretor de Campus

RESOLUÇÃO Nº 13/CONSCLS/UFFS/2020